



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS E ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMTB.

Às nove horas e dez minutos do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças de Tobias Barreto, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º Andar Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clicia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2022 - PMTB** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do calçadão da avenida Luiz Alves de Oliveira Filho na sede deste município**. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão de abertura das propostas referente ao certame em andamento, das empresas habilitadas, a saber: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.578.704/0001-01, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.465.766/0001-02, JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.108.674/0001-28, e SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33. Mesmo sendo enviado por e-mail para todas as empresas e publicado no diário oficial do município o aviso de realização desta sessão, não compareceu nenhum representante das empresas. Registra-se a presença do Senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09, como equipe de engenharia do município. Ato contínuo, a Comissão, procede a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, onde foram apresentados os seguintes valores constantes nas planilhas orçamentária das empresas, na seguinte ordem crescente: a empresa **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou o valor global de R\$ 1.546.819,96 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** apresentou o valor global de R\$ 1.687.689,99 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou o valor global de R\$ 1.733.365,90 (um milhão setecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); e a empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA** apresentou o valor global de R\$ 1.739.653,70 (um milhão setecentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), vale ressaltar que todas as empresas apresentaram os valores globais abaixo do orçado pelo município. Passando as propostas aos membros da CPL para rubricarem. Logo o Senhor engenheiro do município inicia a análise técnica das propostas, onde ao final emitiu parecer técnico anexo a esta ata onde demonstra que todas as empresas apresentaram suas propostas em conformidade com o edital, portanto sendo declaradas classificadas. Por se tratar de decisão técnica, não tendo capacidade de análise, a Comissão Permanente de Licitação, segue o entendimento do engenheiro do município, e declara as empresas: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e a empresa SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA, **CLASSIFICADAS**, e por apresentar o menor valor, declara a empresa ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 1.546.819,96 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) **VENCEDORA** deste certame. Divulgado o resultado e não estando nenhum licitante presente para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, abre prazo para possíveis apresentações de memoriais de recurso, e conseqüentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contrarrrazões. O senhor presidente informa que será encaminhada por e-mail todas as propostas completas scaneadas. Os licitantes já tinham sido conscientizados de que os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 006/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação e engenheiro da Prefeitura, assinada. Tobias Barreto (SE), 01 de março de 2023 às 10:55 hrs.


Tobias Barreto, 01 de março de 2023.


BASÍLIO MACHADO SCHESTER-SEGUNDO
Presidente


CLICIA RAMOS PORTELA
Membro


DENISE DE ANDRADE AQUINO
Membro

EQUIPE TÉCNICA


IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA
CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09

LICITANTES:

ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Sem representação

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Sem representação

JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Sem representação

SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA
Sem representação



ANÁLISE DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TP 006/2022

Análise de propostas das empresas participantes da TP 006/2022 cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do calçadão da avenida Luiz Alves de Oliveira Filho na sede deste município, ocorrida no dia 04 de janeiro de 2023.

Tobias Barreto/SE
2023



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. OBJETO DA LICITAÇÃO	4
3. DAS EMPRESAS HABILITADAS	5
4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	6
4.1. ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.578.704/0001-01.....	6
4.2. JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.108. 674/0001-28.....	6
4.3. SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.465.766/0001-02.....	6
4.4. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33.....	6
5. CONCLUSÃO.....	8



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A análise em questão, refere-se ao item 9. *PROPOSTAS - Envelope B (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)* e ao item 11. *JULGAMENTO (art. 40, VII c/c arts. 43, 44 e 45, Lei nº. 8.666/93)* e seus subitens, tratando-se resumidamente que as planilhas e as devidas declarações apresentadas estejam de acordo com o que se é exigido em edital.



2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do calçadão da avenida Luiz Alves de Oliveira Filho na sede deste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas.



3. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Abaixo, em ordem alfabética, listamos as empresas habilitadas para a fase de abertura das propostas deste certame:

- **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ:
18.578.704/0001-01**
- **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ:
05.108.674/0001-28**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ:
35.095.155/0001-33**
- **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.465.766/0001-02**



4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Na data de 01 de Março de 2023, houve a abertura das propostas no que tange ao objeto em questão, com isso, coube a equipe de engenharia deste município avaliar as documentações apresentadas. Abaixo a análise das propostas em ordem crescente aos valores apresentados.

ANÁLISE AS PROPOSTAS:

4.1. ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.578.704/0001-01

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 1.546.819,96 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

4.2. JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.108.674/0001-28

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 1.687.689,99 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

4.3. SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.465.766/0001-02

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 1.733.365,90 (um milhão setecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

4.4. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 1.739.653,70**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



(um milhão setecentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.



5. CONCLUSÃO

Por todo exposto, abaixo, segue a ordem das empresas que atenderam aos quesitos técnicos dos itens *9 e 11* e seus subitens deste edital:

1º ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.578.704/0001-01

2º JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.108.674/0001-28

3º SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.465.766/0001-02

4º SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33

Salvo melhor juízo,

Ikaro Abirriam Costa Silva
Eng. Civil CREA SE 271823043-6

Tobias Barreto - SE, 01 de Março de 2023.